

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VAGOS

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

ATA N.º 5

Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de 2019, pelas 10 horas, reuniu no gabinete da Direção da sede do Agrupamento de Escolas de Vagos, o júri do concurso de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Operacional.

Na reunião estiveram presentes o Presidente, Jorge Domingues Camarneiro, Subdiretor e os Vogais efetivos, Maria Teresa Rodrigues Páscoa, Adjunta do Diretor e Amália Simões Bettencourt de Jesus, Encarregada Operacional.

A reunião teve por objetivo definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, no primeiro momento: AC (avaliação Curricular) e para a PC (Prova de Conhecimentos).

A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercida e avaliação do desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar.

Na Avaliação Curricular (AC) serão ponderados e valorizados os seguintes parâmetros:

Habilitação:

- a) 20 Valores – habilitação superior ao 12.º ano de escolaridade;
- b) 18 Valores – 12.º ano de escolaridade;
- c) 15 Valores – 9.º ano de escolaridade;
- d) 10 Valores – 6.º ano de escolaridade;
- e) 5 Valores – 4.º ano de escolaridade.

Experiência Profissional:

- a) 20 Valores – Experiência de 4 anos ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa, do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 15 Valores – Experiência igual ou superior a 2 anos e inferior a 4 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa, do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 10 Valores – Experiência inferior a 2 anos e superior a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa, do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- d) 5 Valores – Experiência igual ou inferior a 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa, do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

Formação Profissional:

- a) 20 Valores – formação em área afim com funções a desempenhar para as quais se promove o presente procedimento concursal, devidamente comprovada, com mais de 50 horas;
- b) 15 Valores – formação em área afim com funções a desempenhar para as quais se promove o presente procedimento concursal, devidamente comprovada, com mais de 25 horas e menos de 50 horas;
- c) 10 Valores – formação em área afim com funções a desempenhar para as quais se promove o presente procedimento concursal, devidamente comprovada, com menos de 25 horas;
- d) 5 Valores – outra formação relevante sem ser na área, para as quais se promove o presente procedimento concursal, devidamente comprovada;
- e) 0 Valores – sem formação relevante para as funções a desempenhar para as quais se promove o presente procedimento concursal;

$$AC = (4 \times HAB + 2 \times EP + FP) / 7$$

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2009.

Na Prova de Conhecimentos (PC) serão ponderados e valorizados os seguintes parâmetros:

A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas nos exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa.

As 10 questões de escolha múltipla, valoradas com um ponto cada, perfazem 10 pontos. Cada resposta certa corresponde a um ponto.

As questões de desenvolvimento são 2:

A questão 1 é valorada em 6 pontos:

As respostas às perguntas de desenvolvimento terão de respeitar os seguintes critérios:

- Responde à questão com objetividade e assertividade – 3 pontos
- Correção da Expressão Escrita – 2 pontos
- Atitude crítica – 1 ponto
- Responde, parcialmente, à questão com objetividade e assertividade – 1 ponto
- Incorreções na Expressão Escrita – 1 ponto

A questão 2 é valorada em 4 pontos.

As respostas às perguntas de desenvolvimento terão de respeitar os seguintes critérios:

- Responde à questão com objetividade e assertividade – 2 pontos
- Correção da Expressão Escrita – 1 ponto
- Rigor na articulação do raciocínio – 0,5 pontos
- Atitude crítica – 0,5 pontos
- Responde, parcialmente, à questão com objetividade e assertividade – 1 ponto
- Incorreções na Expressão Escrita – 0,5 pontos

Os candidatos vão ter conhecimento das deliberações do júri, com a publicação da ata .

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente



Jorge Domingues Camarneiro

As Vogais Efetivas



Maria Teresa Rodrigues Páscoa



Amália Simões Bettencourt de Jesus

